

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2022

**Termo Aditivo nº 07/2025
Contrato nº 06/2022
Dispensa de Licitação nº 03/2022
Processo Licitatório nº 08/2022**

Locação de uma sala comercial térrea, no centro de Santa Cecília do Sul, com uma área entre 27 m², que possua ao menos um banheiro. O espaço atenderá as instalações da Secretaria Municipal da Habitação e Assistência Social.

Locatário: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Leonardo Panisson**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 911.052.500-91, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, nº 874, neste Município.

Locador: Leandra Gratieri Sassetti, brasileira, casada, CPF nº 751.153.010-91, residente e domiciliada na Rua Porto Alegre, nº 540, cidade de Santa Cecília do Sul - RS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 06/2022**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Prorrogação

Conforme previsto no inciso II do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, e, na **Cláusula Terceira - Do Prazo, Parágrafo Primeiro**, do instrumento original, as partes estabelecem a prorrogação do contrato nº 06/2022, por mais 12 (doze) meses, concedendo o devido reajuste do valor contratado.

Parágrafo Único - O presente aditivo terá **vigência a contar do dia 01 de fevereiro de 2025 findando em 31 de janeiro de 2026.**

Cláusula Segunda - Do Reajuste

Conforme previsto no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93, e, no **Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta - Do Aluguel** do instrumento original, segundo o estabelecido em contrato o reajuste é calculado pela variação do IVAR para os últimos 12 (Doze) meses. A variação apurada foi de 4,11%, passando o **valor mensal para R\$1.176,94 (Um Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos)**, totalizando para os 12 (doze) meses

o valor de **R\$14.123,28 (Quatorze Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Vinte e Oito Centavos)**.

Cláusula Terceira - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 29 de janeiro de 2025.

Município de Santa Cecília do Sul
Leonardo Panisson
Prefeito Municipal
Locatário

Leandra Gratieri Sasseti
CPF nº 751.153.010-91
Locador

Testemunhas:

1.

2.